

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 134/2021 De: 02 de Março de 2021

"Altera responsável pela fiscalização de contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências".

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o servidor responsável da Secretaria Municipal de Assistência Social para atuar como Fiscal de Contrato, passando a vigorar a presente composição:

- Fábio Junior Silva Pedroso Secretaria de Finanças;
- Daniel Ferreira de Souza Secretaria de Administração;
- **Débora Kreutzfeldt Zeferino** Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentável;
 - Valdeni Marques Vieira Secretaria Municipal de Esporte;
 - Tatielli Stephany Vicente da Silva Secretaria de Assistência Social;
 - **Helio Rezer** Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura;
 - Rodrigo Marques Domingues Secretaria de Infraestrutura;
 - Josias Almeida Campinas Secretaria de Saúde
 - Carlos Alberto de Oliveira Secretaria de Educação.
 - Jefferson Sabino Silva Alvarenga Geral/Contratos Global

Art. 2º Fica o fiscal ciente de que deverá anotar em registros todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou deficiências observadas.

Parágrafo Único: As decisões e providencias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria n° 067/2021.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Março de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU Prefeito Municipal